

PORTARIA NORMATIVA Nº 2, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Art. 1º, Parágrafo único, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a autonomia administrativa conferida às autarquias pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Considerando a exigência de adequação dos termos contidos na Portaria Normativa nº 1, de 24 de julho de 2018, e a necessidade de ampliação da Comissão designada pela Portaria nº 1.748, de 24 de julho de 2018, e de prorrogação do prazo de elaboração do Manual de Redação Oficial do IFG, suspender, até que seja concluído o referido Manual, a Portaria Normativa nº 1, de 24 de julho de 2018.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor